

formas publicitárias relacionados à área objeto do apadrinhamento, desde que as publicidades não comprometam as áreas verdes, o paisagismo e os equipamentos urbanos.

§ 1º - A autorização para a veiculação de publicidade deverá estar contida, expressamente, em termo específico firmado entre o Poder Público e a pessoa jurídica apadrinhadora.

§ 2º - Fica vedada a subutilização ou exploração inadequada do espaço publicitário nos referidos espaços e equipamentos públicos.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025

RODRIGO BACELLAR
Governador em Exercício

Projeto de Lei nº 900-A/2023
Autoria do Deputado: Vinícius Cozzolino.

Id: 2656876

LEI Nº 10.826 DE 23 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI A CAMPANHA MAIO VERMELHO, VOLTADA PARA A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Governador do Estado do Rio de Janeiro em Exercício
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a campanha Maio Vermelho, voltada à conscientização da população sobre o acidente vascular cerebral (AVC).

Art. 2º - Anualmente, durante o mês de maio, o Poder Executivo, em parceria com entidades civis e profissionais da saúde, realizará ações de conscientização sobre o acidente vascular cerebral (AVC), especialmente:

I - fatores de risco;

II - prevenção;

III - identificação precoce dos sintomas;

IV - divulgação dos estabelecimentos capacitados a atender aos pacientes com AVC em cada localidade.

§ 1º - As ações, de que tratam o caput deste artigo, incluirão palestras, treinamentos, eventos, inserções publicitárias e conteúdo midiático.

§ 2º - A critério dos gestores e havendo possibilidade técnica, os prédios públicos poderão receber iluminação noturna vermelha durante o mês de maio, em alusão à campanha.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025

RODRIGO BACELLAR
Governador em Exercício

Projeto de Lei nº 4240-A/2024
Autoria do Deputado: Fred Pacheco.

Id: 2656877

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.686 DE 23 DE JUNHO DE 2025

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030001/043912/2025,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

***DECRETO Nº 49.614 DE 05 DE MAIO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.289.491.272,51 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001306/2025, SEI-040014/010844/2025, SEI-080001/005912/2025 e SEI-220003/000726/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.289.491.272,51 (um bilhão, duzentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e

Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 16.816.805,00 (dezesseis milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinco reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2656889

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

13410.20.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100	1.186.239,84
Prest.Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	7.231.469,78
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0470.8374	F	3390.00		1.500.100	450.000,00
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100	450.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0470.8374	F	3390.00		1.500.100	1.223.799,99

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	588.068,69
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0434.4481	F	3390.00	1.500.100	17.476,18
Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0434.4481	F	4490.00	1.500.100	70.840,00
Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0434.4869	F	3390.00	1.500.100	48.000,00
Preservação dos Palácios Oficiais e Anexos		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0470.5656	F	3390.00	1.500.100	228.456,00
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas		
14010.23.693.0499.4870	F	3390.00	1.500.100	122.668,00
Inserção Internacional do ERJ		Aplicações Diretas		
14010.23.693.0499.4870	F	4490.00	1.500.100	148.291,12
Inserção Internacional do ERJ		Aplicações Diretas		
Subsecretaria de Comunicação Social				
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	2.080.869,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro				
14380.22.122.0002.8021	F	3390.00	1.700.212	50.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212	50.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana				
14630.04.127.0512.1843	F	3390.00	1.500.100	3.000.000,00
Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met		Aplicações Diretas		
14630.26.451.0512.1861	F	3390.00	1.500.100	3.000.000,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa				
15010.13.391.0509.5784	F	3390.00	1.500.100	2.443.144,17
Implantação do Novo MIS		Aplicações Diretas		
15010.13.391.0509.4914	F	3390.00	1.500.100	920.000,00
Coordenação e Gestão de Museus RJ		Aplicações Diretas		
15010.13.391.0509.8207	F	3390.00	1.500.100	14.700,00
Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	1.500.100	50.000,00
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.4883	F	3390.00	1.500.100	163.391,60
Gestão Contínua dos Processos e Equipamentos		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.4913	F	3390.00	1.500.100	92.812,00
Apoio a Projetos e Obras Literárias		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.4915	F	3390.00	1.500.100	800.100,00
Acesso à Cultura e Formação de Plateia		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.4916	F	3390.00	1.500.100	66.676,00
Gestão do Conselho Estadual de Cultura		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.8208	F	3390.00	1.500.100	335.464,57
Desenvolvimento do Setor Audiovisual		Aplicações Diretas		
15010.13.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	241.000,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
15010.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	5.131.000,00

Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
15010.13.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	145.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
15010.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	1.720.859,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
15010.13.391.0509.4914	F	3390.00	1.500.100	419.944,00
Coordenação e Gestão de Museus RJ		Aplicações Diretas		
15010.13.391.0509.8207	F	3390.00	1.500.100	130.004,00
Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.2953	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
Operacionalização de Biblioteca		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.4704	F	3390.00	1.500.100	3.066.931,00
Escola da Cultura Operacionalizada		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.4913	F	3390.00	1.500.100	63.000,00
Apoio a Projetos e Obras Literárias		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.4915	F	3390.00	1.500.100	1.919.400,00
Acesso à Cultura e Formação de Plateia		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.4917	F	3390.00	1.500.100	1.670.144,00
Difusão Cultural e Promoção de Atividades Ar		Aplicações Diretas		
15010.13.391.0509.5784	F	3390.00	1.500.100	846.155,86
Implantação do Novo MIS		Aplicações Diretas		
ndo Estadual da Cultura				
15610.13.392.0509.4837	F	3390.00	2.719.228	24.971.935,83
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento		Aplicações Diretas		
15610.13.392.0509.4837	F	4490.00	2.719.228	24.971.935,83
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento		Aplicações Diretas		
ndo Especial do Corpo de Bombeiros				
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	60.979.043,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	60.979.043,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
perintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro				
17310.27.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
17310.27.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.122.0443.1676	F	4490.00	1.761.122	30.000.000,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.761.122	30.000.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.761.122	15.000.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.761.122	15.000.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		

RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

20343.09.122.0002.0467	S	3190.00	2.803.237	10.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.0913	S	3391.00	2.803.237	40.000.000,00
Encargos com a Taxa de Administração		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
20343.09.122.0002.6001	S	3190.00	2.803.237	50.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.6002	S	3190.00	2.803.237	33.544.166,94
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.6003	S	3190.00	2.803.237	20.000.000,00
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.6004	S	3190.00	2.803.237	20.000.000,00
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024			2.803.237	173.544.166,94

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

22710.22.122.0002.2016	F	3390.00	2.501.230	11.950.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
22710.22.122.0002.2016	F	3391.00	2.501.230	50.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.501.230	12.000.000,00

Secretaria de Estado de Saúde

29010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	75.680,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
29010.20.609.0508.4727	F	3390.00	1.500.100	75.680,00
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225	2.500.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.600.225	2.500.000,00
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	10.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	10.000.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	4.000.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.100	4.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	63.980.729,53
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		

29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	53.980.729,53
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.500.100	10.000.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.605.225	63.916,03
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.605.225	249.231,09
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	4.133.169,79
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.605.225	200.486,95
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.605.225	179.535,06
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	217.311,68
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual de Saúde – FES, referente ao exercício de 2025.			1.605.225	5.043.650,60
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.453.0510.4906	F	3390.00	1.500.100	19.750.000,00
Operacionalização de Transporte Coletivo		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	19.750.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31010.26.453.0510.5446	F	3390.00	1.501.145	10.000.000,00
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG				
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	2.080.869,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	7.231.469,78
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	1.186.239,84
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	14.707.282,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	846.155,86
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	1.500.107	46.000.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.107	72.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.100	75.302.603,84
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3191.00	1.501.101	314.443.961,74
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
37020.28.123.0000.0765	F	3191.00	1.501.101	92.298.026,70
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
Dívida Pública do Estado				
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	11.843.816,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	46.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

37050.28.841.0000.0003	F	3290.00		1.500.107		72.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas				
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00		1.500.107	174.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas				
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00		1.500.107		174.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas				
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00		1.501.101		208.366.826,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas				
37050.28.843.0000.0004	F	3290.00		1.501.101		9.447.807,85
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas				
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00		1.501.101		96.629.327,89
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas				
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro						
40410.19.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	1.500,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
40410.19.122.0002.0016	F	3290.00		1.500.100		1.500,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas				
40410.19.573.0495.4818	F	3390.00		1.500.100	11.843.816,00	
Concessão de Bolsas		Aplicações Diretas				
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro						
40430.12.364.0442.4690	F	4490.00	41202523561	1.500.148		1.253,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas				
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	41202523561	1.500.148		1.253,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas				
40430.12.364.0442.4690	F	4490.00	70202525091	1.500.148		1.253,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas				
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	70202525091	1.500.148		1.253,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas				
40430.12.122.0442.3106	F	3390.00	47202503601	1.500.148		2.305,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas				
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	47202503601	1.500.148		2.305,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas				
40430.12.364.0442.4690	F	4490.00	46202513761	1.500.148		2.533,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas				
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	46202513761	1.500.148		2.533,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas				
40430.12.122.0442.3106	F	3390.00	07202500261	1.500.148		5.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas				
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	07202500261	1.500.148		5.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas				
40430.12.364.0442.4690	F	4490.00	27202525521	1.500.148		47.050,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas				
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	27202525521	1.500.148		47.050,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas				
40430.12.364.0442.4690	F	4490.00	15202527041	1.500.148		76.938,84
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas				
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	15202527041	1.500.148		76.938,84
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas				
40430.10.302.0442.4468	S	4490.00	19202501881	1.500.148		869.853,00
Operacionalização Complexo Universitário Saúde		Aplicações Diretas				
40430.10.302.0442.4468	S	3390.00	19202501881	1.500.148		869.853,00
Operacionalização Complexo Universitário Saúde		Aplicações Diretas				
40430.12.122.0442.3106	F	3390.00	19202501891	1.500.148		1.161.125,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas				
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	19202501891	1.500.148		1.161.125,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas				

40430.12.364.0442.4690	F	4490.00	64202518871	1.500.148	1.253,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	64202518871	1.500.148	1.253,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0442.3106	F	3390.00	27202525531	1.500.148	120.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	27202525531	1.500.148	120.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	59202525871	1.500.148	200.000,00
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4134	F	4490.00	59202525871	1.500.148	200.000,00
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	16202523151	1.500.148	48.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	4490.00	16202523151	1.500.148	48.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro					
40440.12.363.0443.8307	F	4490.00		1.500.100	33.022.376,63
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
40440.12.571.0495.5795	F	4490.00		1.500.100	42.280.227,21
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro					
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	08202515661	1.500.148	350.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	08202515661	1.500.148	350.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	22202522901	1.500.148	70.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	22202522901	1.500.148	70.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	22202522951	1.500.148	70.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	22202522951	1.500.148	70.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	16202523161	1.500.148	140.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	16202523161	1.500.148	140.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	16202523181	1.500.148	94.655,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	16202523181	1.500.148	94.655,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
Fundação Leão XIII					
49411.08.122.0002.2660	S	3390.00		1.761.122	3.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.2660	S	3190.00		1.761.122	3.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.2660	S	3390.00		1.761.122	8.300,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.2660	S	3190.00		1.761.122	8.300,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.0467	S	3190.00		1.761.122	30.360,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

49411.08.122.0002.0016	S	3220.00	1.761.122	30.360,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
Secretaria de Estado de Polícia Militar				
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	92.298.026,70
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas				
53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.501.145	2.000.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0434.5702	F	4490.00	1.501.145	2.000.000,00
Preservação de Equipamentos Públicos		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.145	10.000.000,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável				
60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	61202507191 1.500.148	477.802,00
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
60010.08.241.0498.4812	S	4490.00	61202507191 1.500.148	477.802,00
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar				
64010.25.661.0499.4513	F	3390.00	1.500.100	10.230,00
Ambiente de Negócios do Setor Energético		Aplicações Diretas		
64010.25.751.0499.4510	F	3390.00	1.500.100	10.230,00
Diversificação da Matriz Energética		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social				
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	10.000.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	10.000.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	12.063.841,15
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	1.501.145	6.531.612,22
Rec e Prev em Área de Risc e/bu em Resp a Des		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.501.145	5.532.228,93
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	181.945,70
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.501.145	10.000.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro				
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.501.145	181.945,70
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.501.145	10.000.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		

TOTAL

1.289.491.272,51

1.289.491.272,51

Processo nº: SEI-040014/010844/2025, SEI-080001/005912/2025, SEI-120001/001306/2025, SEI-220003/000726/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 FR - Identifica a Fonte de Recursos
 ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva
FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro
FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro
FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
FONTE 1.605.225 - ComplementoPgtoPisoSalProfissionalEnfermagem
FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECF - Adicional do ICMS
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 2.719.228 - Transferências Aldir Blanc Fomento à Cultura
FONTE 2.803.237 - Rec Vinc Sist Prot Social dos Militares-SPSM

EMENDA 07202500261 - AMPLIAÇÃO, REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA COMAQUISIÇÃO DE TVS E QUADROS INTERATIVOS.
EMENDA 07202500261 - AMPLIAÇÃO, REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA COMAQUISIÇÃO DE TVS E QUADROS INTERATIVOS.
EMENDA 08202515661 - PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EMPRÁTICAS INCLUSIVAS PARA TEA NOS CURSOS DE PEDAGOGIA E LICENCIATURAS DA UENF
EMENDA 08202515661 - PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EMPRÁTICAS INCLUSIVAS PARA TEA NOS CURSOS DE PEDAGOGIA E LICENCIATURAS DA UENF
EMENDA 15202527041 - FORTALECIMENTO DO CURSO DE CINEMA DA BAIXADA FLUMINENSE
EMENDA 15202527041 - FORTALECIMENTO DO CURSO DE CINEMA DA BAIXADA FLUMINENSE
EMENDA 16202523151 - ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO PARA ACOLHIMENTO E CONVIVÊNCIA
EMENDA 16202523151 - ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO PARA ACOLHIMENTO E CONVIVÊNCIA
EMENDA 16202523161 - CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE APOIO À DIRETORIA DE CULTURA DA UENF
EMENDA 16202523161 - CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE APOIO À DIRETORIA DE CULTURA DA UENF
EMENDA 16202523181 - APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA PERMANENTE DE PESQUISA SOBRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FRIPERJ
EMENDA 16202523181 - APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA PERMANENTE DE PESQUISA SOBRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FRIPERJ
EMENDA 19202501881 - HUPE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL
EMENDA 19202501881 - HUPE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL
EMENDA 19202501891 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA UERJ - CAMPUS VAZ LOBO
EMENDA 19202501891 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA UERJ - CAMPUS VAZ LOBO
EMENDA 22202522901 - EDUCAR MAIS, PROJETO PARA OFERECER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PRÉ VESTIBULAR, PARA INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO
EMENDA 22202522901 - EDUCAR MAIS, PROJETO PARA OFERECER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PRÉ VESTIBULAR, PARA INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO
EMENDA 22202522951 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA INSTALAÇÃO DA COZINHA ESCOLA ARTESANAL, POSSIBILITANDO A CAPACITAÇÃO DE MULHERES CAMPO, FOMENTANDO A PRODUÇÃO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS
EMENDA 22202522951 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA INSTALAÇÃO DA COZINHA ESCOLA ARTESANAL, POSSIBILITANDO A CAPACITAÇÃO DE MULHERES CAMPO, FOMENTANDO A PRODUÇÃO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS
EMENDA 27202525521 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E MATERIAL DIDÁTICO DA URDIR - UNIVERSIDADE, RESISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS, DA UNIVERSIDAD DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
EMENDA 27202525521 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E MATERIAL DIDÁTICO DA URDIR - UNIVERSIDADE, RESISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS, DA UNIVERSIDAD DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
EMENDA 27202525531 - INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ÓPTICO NO INSTITUTO POLITÉCNICO, IPRJ, CAMPUS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMNOVA FRIBURGO
EMENDA 27202525531 - INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ÓPTICO NO INSTITUTO POLITÉCNICO, IPRJ, CAMPUS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMNOVA FRIBURGO
EMENDA 41202523561 - CRIAÇÃO DE UMOBSERVATÓRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, VINCULADO AO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO CAMPUS UERJ MARACANÃ
EMENDA 41202523561 - CRIAÇÃO DE UMOBSERVATÓRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, VINCULADO AO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO CAMPUS UERJ MARACANÃ
EMENDA 46202513761 - DESENVOLVIMENTO DO OBSERVATÓRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DOS ENTES SUBNACIONAIS VINCULADOS AO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA UERJ/CAMPUS MARACANÃ
EMENDA 46202513761 - DESENVOLVIMENTO DO OBSERVATÓRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DOS ENTES SUBNACIONAIS VINCULADOS AO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA UERJ/CAMPUS MARACANÃ
EMENDA 47202503601 - FORTALECIMENTO DO RECÉM-CRIADO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EMCINEMA E AUDIOVISUAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
EMENDA 47202503601 - FORTALECIMENTO DO RECÉM-CRIADO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EMCINEMA E AUDIOVISUAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
EMENDA 59202525871 - REPASSE À UERJ COMDESCENTRALIZAÇÃO P/O INST. MULTIDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO HUMANA COMTECNOLOGIAS (IFHT) PARA ORGANIZAÇÃO MONITORAMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA ATUAR JUNTO POPULAÇÃO VUNERÁVEL EMRESENDE
EMENDA 59202525871 - REPASSE À UERJ COMDESCENTRALIZAÇÃO P/O INST. MULTIDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO HUMANA COMTECNOLOGIAS (IFHT) PARA ORGANIZAÇÃO MONITORAMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA ATUAR JUNTO POPULAÇÃO VUNERÁVEL EMRESENDE
EMENDA 61202507191 - REFORÇO AO PROJETO CAPRI E 60+ REABILITA
EMENDA 61202507191 - REFORÇO AO PROJETO CAPRI E 60+ REABILITA
EMENDA 64202518871 - DESENVOLVIMENTO DO OBSERVATÓRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DOS ENTES SUBNACIONAIS VINCULADO AO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SITUADO NA UERJ/MARACANÃ.
EMENDA 64202518871 - DESENVOLVIMENTO DO OBSERVATÓRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DOS ENTES SUBNACIONAIS VINCULADO AO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SITUADO NA UERJ/MARACANÃ.
EMENDA 70202525091 - DESENVOLVIMENTO DO OBSERVATÓRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DOS ENTES SUBNACIONAIS VINCULADO AO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SITUADO NA UERJ/MARACANÃ.
EMENDA 70202525091 - DESENVOLVIMENTO DO OBSERVATÓRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DOS ENTES SUBNACIONAIS VINCULADO AO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SITUADO NA UERJ/MARACANÃ.

ANEXO II
 ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
		NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer						
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	52202522771	1.500.148		280.000,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	52202522771	1.500.148	280.000,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	63202527401	1.500.148		329.508,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	63202527401	1.500.148	329.508,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	68202502261	1.500.148		394.447,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	68202502261	1.500.148	394.447,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	09202519221	1.500.148		265.202,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	09202519221	1.500.148	265.202,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	04202505631	1.500.148		1.159.802,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	04202505631	1.500.148	1.159.802,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.813.0501.4897	F	3390.00	11202513671	1.500.148		50.000,00
COMBATE À VIOLÊNCIA NO ESPORTE		Aplicações Diretas				
17010.27.813.0501.4897	F	3350.00	11202513671	1.500.148	50.000,00	
COMBATE À VIOLÊNCIA NO ESPORTE		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	10202518531	1.500.148		300.000,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	10202518531	1.500.148	300.000,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	61202507211	1.500.148		350.000,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	61202507211	1.500.148	350.000,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária						
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00		1.500.100		6.398.440,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas				
25010.06.421.0506.8232	F	3350.00		1.500.100	6.398.440,00	
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Fundo Estadual de Saúde						
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00		1.761.122		4.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00		1.761.122	4.000.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável						
60010.08.241.0498.4812	S	3390.00	64202518851	1.500.148		1.159.802,00
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Aplicações Diretas				

60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	64202518851	1.500.148	1.159.802,00
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
60010.08.241.0498.4812	S	3390.00	01202526941	1.500.148	579.901,00
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Aplicações Diretas			
60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	01202526941	1.500.148	579.901,00
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
60010.08.241.0498.4812	S	3390.00	05202500121	1.500.148	969.802,00
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Aplicações Diretas			
60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	05202500121	1.500.148	969.802,00
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
60010.08.244.0498.4770	S	3390.00	01202526951	1.500.148	579.901,00
Promoção da Política Pública de Juventude		Aplicações Diretas			
60010.08.244.0498.4770	S	3350.00	01202526951	1.500.148	579.901,00
Promoção da Política Pública de Juventude		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
TOTAL					16.816.805,00
					16.816.805,00

Processo nº: SEI-120001/001306/2025

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTES 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTES 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva
 - FONTES 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
 - EMENDA 01202526941 - ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO
 - EMENDA 01202526941 - ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO
 - EMENDA 01202526951 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
 - EMENDA 01202526951 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
 - EMENDA 04202505631 - DESTINAR RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO DO ESPORTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 - EMENDA 04202505631 - DESTINAR RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO DO ESPORTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 - EMENDA 05202500121 - REFORÇAR A PROMOÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA PESSOA IDOSA
 - EMENDA 05202500121 - REFORÇAR A PROMOÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA PESSOA IDOSA
 - EMENDA 09202519221 - DESENVOLVIMENTO DE UMA ESCOLINHA DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
 - EMENDA 09202519221 - DESENVOLVIMENTO DE UMA ESCOLINHA DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
 - EMENDA 10202518531 - PROJETO POWER - EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO, COMATIVIDADES PARA TODAS AS IDADES (IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE)
 - EMENDA 10202518531 - PROJETO POWER - EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO, COMATIVIDADES PARA TODAS AS IDADES (IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE)
 - EMENDA 11202513671 - COMBATE À VIOLÊNCIA NO ESPORTE
 - EMENDA 11202513671 - COMBATE À VIOLÊNCIA NO ESPORTE
 - EMENDA 52202522771 - FOMENTAR A OPORTUNIDADE DE DESENVOLVER A MODALIDADE DE FUTEBOL SOCIETY PARA CRIANÇAS E JOVENS NO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
 - EMENDA 52202522771 - FOMENTAR A OPORTUNIDADE DE DESENVOLVER A MODALIDADE DE FUTEBOL SOCIETY PARA CRIANÇAS E JOVENS NO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
 - EMENDA 61202507211 - EXECUÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO RENASCER, SERVIR E PROTEGER
 - EMENDA 61202507211 - EXECUÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO RENASCER, SERVIR E PROTEGER
 - EMENDA 63202527401 - PROJETO UNIDOS PELO ESPORTE, QUE MINISTRA AULAS DE FUTEBOL E VOLEIBOL PARA CRIANÇAS DE 05 A 14 ANOS DANDO OPORTUNIDADE DE EMPREGO E RENDA PARA PROFESSORES E AUXILIARES DENTRO DAS COMUNIDADES
 - EMENDA 63202527401 - PROJETO UNIDOS PELO ESPORTE, QUE MINISTRA AULAS DE FUTEBOL E VOLEIBOL PARA CRIANÇAS DE 05 A 14 ANOS DANDO OPORTUNIDADE DE EMPREGO E RENDA PARA PROFESSORES E AUXILIARES DENTRO DAS COMUNIDADES
 - EMENDA 64202518851 - CRIAÇÃO DE POLO DE ATIVIDADES FÍSICAS, LABORAIS E CULTURAIS IMPLEMENTADO
 - EMENDA 64202518851 - CRIAÇÃO DE POLO DE ATIVIDADES FÍSICAS, LABORAIS E CULTURAIS IMPLEMENTADO
 - EMENDA 68202502261 - IMPLANTAÇÃO DE 02 NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER EM NITERÓI.
 - EMENDA 68202502261 - IMPLANTAÇÃO DE 02 NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER EM NITERÓI.

Id: 2656892

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	20.382.494	834.573	19.547.921
06020	SSM	34.668.318	9.651.525	25.016.793
08010	VICE-GOV	12.213.455	2.341.445	9.872.010
09010	PGE	745.065.009	191.384.253	553.680.756
09610	FUNPERJ	279.361.773	559.563	278.802.210
13010	SEAPA	277.887.063	138.804.056	139.083.007
13410	FIPERJ	32.036.635	14.725.886	17.310.749
13530	EMATER	177.122.665	71.681.440	105.441.225
13540	PESAGRO	99.851.913	27.857.709	71.994.204
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118
13710	CASERJ	13.041.178	1.885.129	11.156.049
13720	CEASA	183.227.271	22.659.842	160.567.429
14010	SECC	346.085.728	47.382.487	298.703.241
14020	SUBCOM	35.430.954	7.040.238	28.390.715
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	2.774.986	6.740.266
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	170.709.832	1.618.632.386
14340	LOTERRJ	278.510.056	128.526.996	149.983.060
14380	IPEM-RJ	64.824.442	17.506.504	47.317.938
14630	FDRM	279.937.637	0	279.937.637
14751	METRO	470.489	177.899	292.590
14752	CTC-RJ	2.168.500	195.300	1.973.200
14753	FLUMITRENS	9.706.659	216.268	9.490.391
14759	CFSEC	44.509	0	44.509
15010	SECEC	202.863.525	94.123.816	108.739.708

15410	FUNARJ	198.208.059	49.993.176	148.214.883
15430	FTMRJ	68.967.655	29.505.692	39.461.963
15440	FMIS	3.220.915	429.359	2.791.557
15610	FEC	256.783.960	8.299.432	248.484.528
16010	SEDEC	2.539.579.898	1.084.270.373	1.455.309.525
16610	FUNESBOM	539.983.560	0	539.983.560
17010	SEEL	134.417.574	90.424.767	43.992.807
17310	SUDERJ	23.793.513	2.632.307	21.161.206
18010	SEEDUC	7.147.681.675	276.256.408	6.871.425.266
18020	DEGASE	445.313.530	0	445.313.530
18030	CEE	60.351	0	60.351
20010	SEFAZ	794.104.714	263.213.712	530.891.002
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	7.043.961	869.043.497
20341	RIOPREV_FINANC	24.846.631.067	1.091.338.037	23.755.293.030
20342	RIOPREV_PREVID	859.127.892	0	859.127.892
20343	RIOPREV_MILITARES	9.875.872.471	0	9.875.872.471
20610	FAF	683.313.308	203.798.697	479.514.611
21010	SEPLAG	158.978.377	41.965.952	117.012.425
21610	FUNDEP	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	33.811.844	11.450.212	22.361.632
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291
22350	DRM	33.410.615	4.141.006	29.269.609
22610	FREMF	81.257.767	29.278.403	51.979.364
22620	FEMPO	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	66.591.759	34.511.542	32.080.217
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	59.751.207	13.693.590	46.057.617
24010	SEAS	322.994.955	10.773.190	312.221.765
24020	UEPSAM	178.309.389	3.206.344	175.103.045
24320	INEA	978.283.946	335.932.839	642.351.107
24630	FUNDRHI	90.809.641	0	90.809.641
25010	SEAP	1.780.909.702	633.967.437	1.146.942.265
25410	FSCABRINI	78.662.225	32.706.163	45.956.062
25610	FUESP	120.036.029	18.905.975	101.130.054
26010	SESP	19.936.394	4.639.590	15.296.804
26320	RIOSEGURANCA	10.003.235	2.181.900	7.821.335
26670	FUSPRJ	47.113.825	24.262.279	22.851.546
29010	SES	43.839.459	13.007.627	30.831.832
29310	IASERJ	945.624	300.243	645.381
29420	FSERJ	3.000.847.560	92.572	3.000.754.988
29610	FES	9.060.007.906	321.186.050	8.738.821.857
29710	IVB	47.754.817	40.012.036	7.742.781
30010	SETRAB	76.205.640	29.748.998	46.456.642
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	46.050.684	1.568.177	44.482.507
31010	SETRAM	573.173.262	28.455.879	544.717.383
31330	DETRO-RJ	73.812.156	18.174.538	55.637.618
31360	AGETRANSP	26.270.211	1.132.005	25.138.206
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546
31710	CODERTE	33.051.599	0	33.051.599
31720	CENTRAL	87.580.967	11.417.012	76.163.955
31730	RIOTRILHOS	165.179.668	28.131.849	137.047.819
37010	EGE/SEPLAG	391.127.887	103.336.220	287.791.667
37020	EGE/SEFAZ	5.348.020.490	822.263.323	4.525.757.167
37030	PRECATORIO_RPV	1.890.285.987	0	1.890.285.987
37050	DIVIDAPUBLICA	8.076.823.741	3.400.407.323	4.676.416.418
40010	SECTI	49.076.552	36.315.284	12.761.268
40401	CEPERJ	69.151.650	24.008.465	45.143.185
40410	FAPERJ	678.611.548	894.421	677.717.127
40430	UERJ	2.076.005.234	147.068.054	1.928.937.180
40440	FAETEC	1.185.323.878	0	1.185.323.878
40450	UENF	447.059.248	488.352	446.570.896
40460	CECIERJ	118.202.144	0	118.202.144
40610	FATEC	191.562.713	904.987	190.657.726
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	89.434.225	28.842.326	60.591.899
43710	TURISRIO	12.983.185	4.641.005	8.342.180
49010	SEDSODH	729.356.842	14.985.665	714.371.177
49411	FLXIII	74.479.066	0	74.479.066
49412	FIA-RJ	77.735.092	8.997	77.726.095
49610	FFIA	6.163.510	4.860.761	1.302.749
49641	FUPDE	1.243.713	73.560	1.170.153
49650	FEAS	175.619.412	4.920.847	170.698.565
50010	CGE	118.644.673	49.703.291	68.941.382
50610	FACI-RJ	9.450.570	3.251.620	6.198.950
51010	SEPM	9.363.329.260	3.642.719.362	5.720.609.898
51650	FUNESPOM	287.773.580	1.857.261	285.916.319
52010	SEPOL	3.200.734.112	1.258.303.879	1.942.430.233
52610	ACADEPOL	303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL	983.675	0	983.675
53010	SEIOP	620.664.391	100.632.670	520.031.720
53310	ITERJ	72.938.265	14.253.882	58.684.383
53330	IEEA	23.102.562	8.495.176	14.607.385
53410	DER-RJ	894.265.105	156.641.840	737.623.264
53510	EMOP	361.947.955	84.446.429	277.501.526
54010	SERGB	12.400.921	4.203.466	8.197.455
57010	SEGOV	434.732.432	114.942.163	319.790.269
57640	FEFOSP	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	26.805.681	7.247.381	19.558.300
58350	PRODERJ	232.023.285	48.079.018	183.944.267
59010	SEM	48.683.691	0	48.683.691
59610	FEDM	156.093	46.828	109.265
60010	SELJES	89.208.905	0	89.208.905
60610	FUNJOVEM	6.897.569	1.500.000	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	7.942.088	2.744.038	5.198.050
62020	SEDCON	60.299.210	12.169.536	48.129.674
62360	PROCON-RJ	20.335.263	7.760.969	12.574.294
64010	SEENEMAR	50.299.427	21.267.395	29.032.032
64320	AGENERSA	72.207.278	5.190.033	67.017.245
65010	SEHIS	415.819.430	179.767.797	236.051.633
65710	CEHAB-RJ	248.609.231	48.676.909	199.932.323
66010	SECID	829.408.502	360.931.744	468.476.758
TOTAL GERAL		111.843.448.870	16.509.369.476	95.334.079.394

Id: 2656893

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	5.704.402	17.672	5.686.730	
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	9.486.171	17.038.203	
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	2.341.445	4.884.850	
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	191.384.253	233.914.088	
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000	
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000	
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	19.207.206	28.343.035	
13410	FIPERJ	1.500.100	13.282.605	4.984.894	8.297.711	
13530	EMATER	1.500.100	116.621.824	48.793.425	67.828.399	
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	17.380.624	26.096.982	
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	1.793.376	2.744.213	
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.931.256	6.027.090	
13720	CEASA	1.501.230	23.414.093	0	23.414.093	
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	46.013.672	105.719.812	
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	5.333.230	6.575.306	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	2.759.460	6.562.240	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	532.690.063	0	532.690.063	
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018	
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	12.685.512	18.161.138	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	324.000	0	324.000	
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432	
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	195.300	238.700	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	216.268	264.327	
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	11.915.707	16.388.636	

15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	8.433.029	13.251.451
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	25.550.680	31.228.608
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	2.015.615	284.385
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	428.365	1.521.635
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	1.079.107.523	1.437.205.477
16010	SEDEC	1.702.212	2.981.731	0	2.981.731
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	16.500.000	0	16.500.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	8.473.843	12.452.224
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	1.538.694	4.603.308
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	239.132.749	3.820.911.709
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.279.881	262.930.666	405.349.215
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.562.671.439	504.986.465	6.057.684.974
20341	RIOPREV_FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV_FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	123.544.167	0	123.544.167
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	203.798.697	284.495.529
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	33.939.519	55.547.853
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	3.663.214	10.288.239
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	0	20.000.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	8.070.473	6.930.578
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	8.310.646	10.157.457
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	39.984.963	72.322.336
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	483.353.314	645.994.351
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	1.579.606	4.845.510
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	4.639.590	5.670.609
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.056.937	3.863.192
29420	FSERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225
29610	FES	1.500.100	1.858.533.981	0	1.858.533.981
29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	5.752.618	10.356.865
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	6.115.037	10.599.598
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.341.467	0	15.341.467
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	0	12.700.000
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	11.351.475	13.874.025
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	28.131.849	34.383.371
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	771.827.107	993.954.993
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	6.237.652	10.590.057
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	6.512.435	9.079.642
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	824.156.917	0	824.156.917
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	8.979.856	10.975.379
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	4.478.390	5.473.588
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	34.699.388	0	34.699.388
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.412.063	0	13.412.063
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.442.629	49.583.139	65.859.490
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.628.971.912	2.898.249.432
51010	SEPM	1.501.101	85.402.435	0	85.402.435
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	0	4.200.000
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	0	131.551.209
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	0	14.372.859
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.232.953.441	711.429.926
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	2.693.637	0	2.693.637
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	7.478.079	10.360.168
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	8.464.834	13.476.019
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	24.579.866	30.042.059
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	28.450.541	39.388.218
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	3.633.449	5.353.273
57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	113.007.302	156.224.879
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	2.843.585	4.188.996
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	23.455.359	28.667.662
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEIJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	6.004.493	0	6.004.493
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	7.744.076	10.744.429
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	3.194.981	7.731.508
64320	AGENERSA	1.753.232	36.871.139	0	36.871.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	6.226.505	12.983.532
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	29.788.780	45.583.116
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	7.705.489	10.511.694
TOTAL GERAL			62.916.395.137	9.365.900.216	53.550.494.921

Id: 2656894

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	10.351	0	10.351	
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351	
08010	VICE-GOV	1.500.100	15.000	0	15.000	
09010	PGE	1.500.100	962.643	0	962.643	
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286	
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000	
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	569.305	
13410	FIPERJ	1.500.100	264.936	0	264.936	
13530	EMATER	1.500.100	11.758.736	0	11.758.736	
13530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622	
13540	PESAGRO	1.500.100	10.240.286	0	10.240.286	
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684	
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389	
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	91.753	162.447	
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	7.351.567	
13720	CEASA	1.501.230	12.862.060	0	12.862.060	
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	38.435	
14020	SUBCOM	1.500.100	4.299.470	0	4.299.470	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	26.218.466	
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000	
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503	
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000	
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000	

14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	994	26.006
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	5.762.004	0	5.762.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	213	67.767
18010	SEEDUC	1.500.100	13.327.222	0	13.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.642.120	0	1.642.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	140.100.000
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	273.858.380	0	273.858.380
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	2.098.861.164
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	268.050.822	0	268.050.822
20343	RIOPREV MILITARES	2.803.237	50.000.000	0	50.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22350	DRM	1.500.100	20.351	0	20.351
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	0	20.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.471.332	0	1.471.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	15.760	44.240
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	6.756.325	8.097.947
25410	FSCABRINI	1.500.100	36.862	0	36.862
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	290.009	1.609
29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	58.052.731	0	58.052.731
29710	IVB	1.501.230	732.200	664.649	67.551
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	0	10.351
31010	SETRAM	1.500.100	390.045.979	0	390.045.979
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	3.333.299	0	3.333.299
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	0	5.871.089
31720	CENTRAL	1.500.100	39.050.444	55.537	38.994.908
31720	CENTRAL	1.501.230	1.582.361	0	1.582.361
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.828.158	0	18.828.158
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	391.127.887	103.336.220	287.791.667
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.511.637.737	40.050.000	2.471.587.737
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	147.934.895	0	147.934.895
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	675.341.988	0	675.341.988
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	13.272.559	10.386.217	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	0	302.452
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	1.474.992.800	0	1.474.992.800
37030	PRECATORIO RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.136.808.664	3.280.605.519	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.914.324.191	0	1.914.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	648.928.834	126.432	648.802.402
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	0	15.210.940
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	261.489	0	261.489
40410	FAPERJ	1.500.100	44.158	0	44.158
40430	UERJ	1.500.100	45.130.360	0	45.130.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	0	8.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	0	86.684
40430	UERJ	1.702.212	150.385	135.668	14.717
40430	UERJ	1.703.212	5.000	0	5.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	0	98.943
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	5.514.557	0	5.514.557
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	724.570	0	724.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	0	980.000
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	486.004	0	486.004
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.053.396	0	2.053.396
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	12.472	665
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	650.000	0
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	463.868	2.320.455
53330	IEEA	1.500.100	145.755	0	145.755
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	0	6.439.664
53410	DER-RJ	1.501.230	28.692.076	0	28.692.076
53510	EMOP	1.500.100	42.208.986	0	42.208.986
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.380.666	0	19.380.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	46.838.124	0	46.838.124
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEIJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	41.078.774	0	41.078.774
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.345.631	0	1.345.631
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
66010	SECID	1.500.100	15.597	0	15.597
TOTAL GERAL			19.173.121.863	4.149.668.579	15.023.453.284

Id: 2656895

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	14.119.741	816.902	13.302.839	
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162	
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.900.160	0	4.900.160	
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147	
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878	
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	559.563	14.373.097	
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807	
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355	
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323	
13010	SEAPA	1.500.100	134.113.127	109.349.083	24.764.044	
13010	SEAPA	1.501.145	53.165.541	6.564.080	46.601.461	
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	3.683.687	27.967.500	
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360	
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302	
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000	
13410	FIPERJ	1.500.100	18.200.954	9.740.992	8.459.962	
13410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000	
13530	EMATER	1.500.100	47.329.241	22.861.426	24.467.815	
13530	EMATER	1.500.148	310.000	0	310.000	
13530	EMATER	1.501.230	290.278	26.589	263.689	
13540	PESAGRO	1.500.100	45.146.599	10.465.306	34.681.293	
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000	
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	11.779	15.174	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118	
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457	
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	17.697.533	75.853.821	
14010	SECC	1.500.100	186.946.871	1.368.815	185.578.056	
14010	SECC	1.500.148	300.000	0	300.000	
14020	SUBCOM	1.500.100	16.512.639	1.294.602	15.218.037	
14020	SUBCOM	1.703.212	2.650.000	412.407	2.237.593	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	22.388.116	59.484.816	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	1.253.838	69.501.038	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.036.922.725	147.067.878	889.854.847	
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	128.526.996	129.850.932	
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.265.832	4.820.992	22.444.840	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	4.831.000	0	4.831.000	
14630	FDRM	1.500.100	70.000.000	0	70.000.000	
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000	
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554	
14630	FDRM	2.759.245	156.188.901	0	156.188.901	
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772	
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772	
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772	
15010	SECEC	1.500.100	129.072.709	81.441.918	47.630.791	
15010	SECEC	1.500.148	2.629.508	0	2.629.508	
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	766.192	4.429.302	
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059	
15010	SECEC	2.700.212	18.371.554	0	18.371.554	
15410	FUNARJ	1.500.100	172.748.055	41.559.868	131.188.187	
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000	
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	280	766.193	
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335	
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	1.497.387	0	
15440	FMIS	1.500.100	1.059.519	0	1.059.519	
15610	FEC	1.500.100	16.868.541	5.012.475	11.856.066	
15610	FEC	1.500.148	550.000	0	550.000	
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	3.186.957	37.894.762	
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	0	107.646.059	
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231	
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410	
15610	FEC	1.747.227	900.000	100.000	800.000	
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913	
16010	SEDEC	1.500.148	728.002	0	728.002	
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	3.201.647	3.201.646	
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000	
16010	SEDEC	2.700.212	73.406	0	73.406	
16610	FUNESBOM	1.500.148	470.000	0	470.000	
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802	
16610	FUNESBOM	1.753.232	369.200.172	0	369.200.172	
16610	FUNESBOM	2.501.230	61.000.000	0	61.000.000	
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123	
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321	
17010	SEEL	1.500.100	92.248.608	73.709.444	18.539.164	
17010	SEEL	1.500.148	5.928.904	0	5.928.904	
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	8.241.480	5.333.919	
17310	SUDERJ	1.500.100	10.696.142	1.093.400	9.602.742	
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000	
18010	SEEDUC	1.500.100	945.463.237	0	945.463.237	
18010	SEEDUC	1.500.148	49.035.590	0	49.035.590	
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0	157.702.794	
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	30.953.737	329.760.318	
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	5.767.225	11.562.535	
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305	
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352	
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	56.061	112.122	
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634	
18010	SEEDUC	2.569.224	14.271.944	0	14.271.944	
18010	SEEDUC	2.552.224	5.325.439	0	5.325.439	
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366	
18010	SEEDUC	2.759.152	156.306.600	0	156.306.600	
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	346.636	1.584.418	
18020	DEGASE	1.500.100	103.394.216	0	103.394.216	
18020	DEGASE	1.500.148	1.507.853	0	1.507.853	
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500	
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351	
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000	
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	283.045	45.071.908	
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	0	52.741.554	
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.775.135	7.043.961	248.731.174	
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	230.455.933	0	230.455.933	
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082	
21010	SEPLAG	1.500.100	66.407.073	8.026.434	58.380.639	
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	131.000	0	
22010	SEDEICS	1.500.100	8.159.795	22.376	8.137.419	
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000	
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0	57.873.354	
22350	DRM	1.500.100	889.290	0	889.290	
22350	DRM	1.501.230	80.568	73.894	6.674	
22350	DRM	1.753.232	1.132.299	403.899	728.400	
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262	
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	29.278.403	51.979.364	
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	26.344.173	73.008.743	
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	34.511.542	12.080.217	
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966	600.894	
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	1.492.595	3.994.901	
22710	CODIN	1.752.230	26.556	26.556	0	
22710	CODIN	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000	

24010	SEAS	1.500.100	3.135.503	0	3.135.503
24010	SEAS	1.500.148	200.000	0	200.000
24010	SEAS	1.759.151	172.421.250	2.462.544	169.958.706
24010	SEAS	2.799.297	128.749.748	0	128.749.748
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561	5.976
24020	UEPSAM	1.759.151	178.300.852	3.203.782	175.097.070
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.230	22.137.892	0	22.137.892
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	265.198.574	879.055
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	33.979	374
24320	INEA	1.759.151	532.466.568	30.715.323	501.751.245
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0	23.043.809
24320	INEA	1.899.218	136.272	0	136.272
24320	INEA	2.899.218	1.114.730	0	1.114.730
24630	FUNDRHI	1.500.148	50.000	0	50.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.273.360	0	87.273.360
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989	104.414.550
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058	90.581.823
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.393.595	4.618.825	12.774.770
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	26.507.732	26.945.565
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	18.905.975	5.094.025
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000
25610	FUESP	2.712.224	87.636.029	0	87.636.029
26010	SESP	1.500.100	9.554.440	0	9.554.440
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	1.917.110	0	1.917.110
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962	1.860.184
26670	FUSPRJ	1.500.148	200.000	0	200.000
26670	FUSPRJ	1.713.224	46.913.825	24.262.279	22.651.546
29010	SES	1.500.100	43.379.108	13.007.627	30.371.481
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	0	39.567
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	0	484.076
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	92.572	56.264
29420	FSERJ	1.899.223	2.734.388.179	0	2.734.388.179
29610	FES	1.500.100	5.149.060.877	249.265.218	4.899.795.659
29610	FES	1.500.148	70.589.007	0	70.589.007
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	962.623.684	23.397.404	939.226.280
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	47.612.545	778.002.660
29610	FES	1.605.225	20.479.401	0	20.479.401
29610	FES	1.601.225	10.090.345	910.883	9.179.462
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	3.150.246	7.350.573
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	36.197.141	313.271
30010	SETRAB	1.500.100	59.583.076	23.996.380	35.586.696
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	1.568.177	3.659.079
30620	FTRJ	2.500.100	18.685.983	0	18.685.983
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	121.979.252	18.506.936	103.472.316
31010	SETRAM	1.500.148	80.000	0	80.000
31010	SETRAM	1.501.145	44.223.144	3.833.905	40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	18.174.538	28.296.817
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.753.232	9.973.785	1.132.005	8.841.780
31610	FET	1.500.100	300.000.000	0	300.000.000
31610	FET	1.761.122	653.327.546	0	653.327.546
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	0	9.606.072
31720	CENTRAL	1.500.100	13.565.922	0	13.565.922
31720	CENTRAL	1.501.230	3.435.800	0	3.435.800
31720	CENTRAL	1.759.151	3.410.056	10.000	3.400.056
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	82.765.679	0	82.765.679
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	31.944.693	30.077.633	1.867.061
40401	CEPERJ	1.500.100	49.554.758	14.140.845	35.413.913
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	3.355.186	480
40410	FAPERJ	1.500.100	651.324.622	0	651.324.622
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	894.421	1.098.707
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	0	7.995.000
40430	UERJ	1.500.100	342.592.156	0	342.592.156
40430	UERJ	1.500.148	12.369.056	0	12.369.056
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	11.558.754	33.835.823
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	292.804	11.242.104
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	131.870.133	129.867
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	1.077.161	10.959.683
40430	UERJ	1.701.212	791.258	662.698	128.560
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	970.836	1.061.611
40430	UERJ	1.703.212	413.601	0	413.601
40430	UERJ	1.761.122	116.029.357	0	116.029.357
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	2.701.212	108.011	0	108.011
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	500.000	1.901.057
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	167.589.138	0	167.589.138
40440	FAETEC	1.500.148	3.279.412	0	3.279.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	JENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	JENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	JENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	JENF	1.570.212	1.009.318	488.352	520.966
40450	JENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	JENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	JENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	84.259.546	0	84.259.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	0	116.884
40460	CECIERJ	2.570.212	3.056.221	0	3.056.221
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	191.424.066	904.987	190.519.079
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	67.804.836	19.862.470	47.942.366
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999
49010	SEDSODH	1.500.148	2.059.655	0	2.059.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	0	23.554.000
49010	SEDSODH	1.759.103	146.239.055	14.342.697	131.896.358
49010	SEDSODH	1.759.150	43.681.195	642.968	43.038.227
49010	SEDSODH	1.761.122	476.876.043	0	476.876.043
49010	SEDSODH	2.761.122	68.475	0	68.475
49010	SEDSODH	2.700.212	355.924	0	355.924

49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	34.859.878	0	34.859.878
49411	FLXIII	1.706.260	84.414	0	84.414
49411	FLXIII	2.706.260	3.045.476	0	3.045.476
49412	FIA-RJ	1.500.148	2.299.452	0	2.299.452
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	8.997	0
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	27.607.396	0	27.607.396
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	4.860.761	899.239
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	73.560	0
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.678.604	0	2.678.604
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	4.920.847	6.764.477
49650	FEAS	1.761.122	135.339.296	0	135.339.296
49650	FEAS	2.700.212	984.566	0	984.566
49650	FEAS	2.660.224	24.801.200	0	24.801.200
50010	CGE	1.500.100	3.144.074	120.152	3.023.922
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	1.680.756	3.119.244
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.400.000	1.570.864	829.136
50610	FACI-RJ	2.799.240	2.250.570	0	2.250.570
51010	SEPM	1.500.100	205.699.172	0	205.699.172
51010	SEPM	1.500.148	4.517.600	0	4.517.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	2.784.459	45.751.146
51010	SEPM	1.759.103	169.924.196	6.290.101	163.634.095
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	1.857.261	2.364.363
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	0	356.496
51650	FUNESPOM	2.501.230	83.162.100	0	83.162.100
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.525.802	0	1.525.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	6.469.278	195.832
52010	SEPOL	1.759.103	156.713.986	11.123.921	145.590.065
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	35.626	0	35.626
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	0	948.049
53010	SEIOP	1.500.100	27.865.080	7.512.881	20.352.199
53010	SEIOP	1.501.145	256.730.862	58.050.822	198.680.040
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	12.420.338	94.298.391
53010	SEIOP	2.759.152	178.690.949	0	178.690.949
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	2.099.491	6.129.637
53310	ITERJ	1.759.150	25.448.543	374.591	25.073.952
53330	IEEA	1.500.100	432.897	30.342	402.555
53330	IEEA	1.500.148	520.625	0	520.625
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	33.467.627	99.284.413
53410	DER-RJ	1.501.145	351.999.347	89.805.299	262.194.048
53410	DER-RJ	1.501.230	51.484.981	0	51.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	0	29.942.777
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	8.789.048	66.728.705
53410	DER-RJ	2.759.152	153.624.418	0	153.624.418
53510	EMOP	1.500.100	31.481.069	146.416	31.334.653
53510	EMOP	1.501.145	218.906.657	55.849.472	163.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	3.372.477	570.017	2.802.461
57010	SEGOV	1.500.100	112.185.473	0	112.185.473
57010	SEGOV	1.500.148	1.896.802	0	1.896.802
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	90.082.996	19.464.672	70.618.324
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	5.158.987	35.673.666
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	0	15.000.000
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	22.763.239	0	22.763.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	3.767.208	0	3.767.208
60010	SEIJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	1.500.100	1.772.226	0	1.772.226
62020	SEDCON	1.500.100	53.817.088	12.169.536	41.647.552
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	18.072.414	21.030.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	5.190.033	3.152.076
64320	AGENERSA	1.753.232	26.466.318	0	26.466.318
65010	SEHIS	1.500.100	126.552.986	107.530.380	19.022.606
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	87.941.570	0	87.941.570
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	64.923.567	19.609.265
65010	SEHIS	1.759.150	73.870.807	1.087.346	72.783.462
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	18.913.731	4.746.440	14.167.291
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	69.776.911	10.217.891	59.559.021
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	2.857.403	156.527
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.243.886	401.018	26.842.868
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	665.377	5.051.712
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	5.717.089	0	5.717.089
66010	SECID	1.500.100	327.291.553	300.006.000	27.285.553
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	32.075.218	93.646.271
66010	SECID	1.700.212	960.019	960.019	0
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	1.462.500	0
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.313	1.967.687
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	18.690.205	141.900.837
66010	SECID	2.759.152	193.122.445	0	193.122.445
TOTAL GERAL			29.008.637.677	2.986.609.606	26.022.028.071

Id: 2656896

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	548.000	0	548.000	
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077	
08010	VICE-GOV	1.500.100	72.000	0	72.000	
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342	
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000	
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000	
13410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140	
13530	EMATER	1.500.100	735.964	0	735.964	
13540	PESAGRO	1.500.100	843.785	0	843.785	
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341	
14010	SECC	1.500.100	7.066.938	0	7.066.938	
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	0	60.310	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156	
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	110.000	0	110.000	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	227.158	0	227.158	
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182	
14630	FDRM	2.759.245	36.000	0	36.000	
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386	
14751	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386	
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386	

15010	SECEC	1.500.100	4.406.472	0	4.406.472
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	0	2.445.981
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952
15440	FMIS	1.500.100	108.463	0	108.463
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.601.243	0	14.601.243
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	0	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	792.385	0	792.385
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.475.929	0	3.475.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	193.553	0	193.553
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	47.571	0	47.571
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	10.234	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	130.252	0	130.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	938.011	0	938.011
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	387.660	0	387.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	45.281.119	0	45.281.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	13.751.781	0	13.751.781
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECERJ	1.500.100	1.633.204	0	1.633.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	3.109.339	0	3.109.339
49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	745.562	0	745.562
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.759.103	74.233.257	4.672.889	69.560.368
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	0	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	1.279.870	0	1.279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	72.000	0	72.000
62020	SEDCON	1.500.100	415.523	0	415.523
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	26.674	0	26.674
TOTAL GERAL			745.294.192	7.191.074	738.103.118

*Omitido no D.O. de 06/05/2025.

Id: 2656897

***DECRETO Nº 49.620 DE 08 DE MAIO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 151.473.200,31 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que

estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.429, de 24 de fevereiro de 2025, que altera a estrutura do Poder Executivo Estadual;

- e o que consta do processo nº SEI-120001/001291/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 151.473.200,31 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos reais e trinta e um centavos), na forma do Anexo I.

fArt. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador